



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE



**ATA DA NONA REUNIÃO DO COLEGIADO DE 2021**  
**DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE -**  
**EXTRAORDINÁRIA**

**CR 2109 - REALIZADA DIA 24 DE MAIO DE 2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se por videoconferência através da plataforma *Microsoft Teams* em assembléia extraordinária, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná, situado na Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, nº 1225, Curitiba no Paraná. Essa reunião é presidida pela Coordenadora do curso, professora Carla Regina Mazia Rosa e secretariada pelo servidor administrativo Michael Schaffer. Estão presentes as professoras Daniele Cristine Nickel, Dione Lorena Tinti, Eliana Maria Ieger e Zélia Freiburger; os professores Arnaud Francis Bonduelle (Vice coordenador), Guilherme Ricardo dos Santos S. Silva, José Elmar Feger e Thiago Correa de Freitas; o discente Marcel Roberto Correa de Mattos. Havendo quórum, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão.

## **I - Informes**

## **II – Homologações e Deliberações**

**II.1 Processo 23075.026327/2021-76 Concurso da Vaga de Administração - Provas:** a Prof.<sup>a</sup> Carla informa que os documentos que precisam de aprovação do colegiado já estão no processo. O primeiro é o Memorando 13, que refere-se ao provável período de realização das provas, o qual ficou definido para outubro de 2021, além da sugestão de início das inscrições (abertura do edital) para o dia 01/06/2021, com duração de 30 dias. O segundo documento incluído no processo trata da informação de que as provas serão realizadas de forma remota, exceto a prova escrita. Posto em discussão, a prof.<sup>a</sup> Carla reforça que isso ocorreu devido a pandemia, informando que caso o colegiado entenda que o período pré-definido

esteja tardio, pode contactar a SAAD (que criou os documentos em conjunto com a direção do Setor) para possível remarcação, aprovando nova data em outra reunião extraordinária. O Prof. Thiago informa que o período estimado já considera todos os trâmites necessários para a realização da prova. Posto em votação, **aprovado por unanimidade.**

**II.2 Reformulação do PPC:** a Prof.<sup>a</sup> Carla informa que em conversa com a SAAD, a comissão de encargos sugeriu que sejam acrescentadas 60 horas na grade curricular do curso, especialmente devido a uma possível solicitação futura do MEC. Informa que após contato com a comissão e baseado nas resoluções vigentes, o curso também poderia continuar com as atuais 1.605 horas. O NDE sugeriu o contato com os demais professores do curso para que essa decisão fosse tomada em conjunto. O Prof. Arnaud faz a projeção em tela do e-mail que foi enviado para a PROGRAD, onde foi explicitada a composição da carga horária atual (1.605h) e solicita esclarecimentos sobre o questionamento da proposta por parte dos membros setoriais, especialmente a respeito da carga horária de atividades formativas e sua inclusão na carga horária total ainda comenta que a Madlaine respondeu anexando diversas resoluções que mencionam e até sustentam essa inclusão. O Prof. Guilherme comenta que essa questão das atividades formativas está sujeita a múltiplas interpretações, achando importante essa discussão e avaliação da instância deliberativa do colegiado. A Prof.<sup>a</sup> Carla informa que a discussão e votação deste item englobará a permanência das atuais 1.605h ou o acréscimo de 60h na grade horária do curso. O Prof. Arnaud projeta em tela a atual grade do curso, informando que no primeiro período há o total de 18h/semanal, sendo possível o acréscimo de 30h; no segundo período há 20h/semanal, sem possibilidade de acréscimo; no terceiro período há o total de 16h/semanal, sendo possível o acréscimo de 60h; no quarto período há o total de 18h/semanal, sendo possível o acréscimo de 30h; informa que no último período há uma possibilidade maior de acréscimo de disciplinas. A Prof.<sup>a</sup> Carla sugere que os membros que são a favor de permanecer 1.605h, não se manifeste e quem for a favor da inserção de 60 horas na carga horária, se manifeste. Posto em votação, prof. Guilherme manifestou-se a favor do aumento da carga horária. **Aprovado pela maioria**, sendo 8 votos a favor de manter a carga atual e 1 voto contra.

**III - Palavra livre:** O Prof. Arnaud informa que a respeito das fichas 1, 63% entregaram. A Prof.<sup>a</sup> Dione informa que a disciplina de Ética ficará com a mesma bibliografia e não fará alteração na ficha 1 da disciplina. Informou que a tabela de correspondência de disciplinas precisa ser validada pelo demais professores.

Nada mais havendo para tratar, a Presidente Carla Regina Mazia Rosa deu por encerrada a reunião, a qual foi lavrada pelo servidor, Michael Schaffer, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA REGINA MAZIA ROSA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DA QUALIDADE) - SEPT**, em 09/06/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CRISTINE NICKEL, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/06/2021, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARNAUD FRANCIS BONDUELLE, COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE QUALIDADE**, em 19/06/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RICARDO DOS SANTOS SOUZA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL ANDREW SCHAFFER CHAGAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/06/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MARIA IEGER, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 22/06/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ZELIA FREIBERGER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/07/2021, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3539441** e o código CRC **D2DE1A71**.

---